

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

I ENCONTRO DA FRENTE AFRO-INDÍGENA DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO BRASIL

A Comissão organizadora do **I Encontro da Frente Afro-indígena das Defensoras e dos Defensores Públicos do Brasil** torna público Edital para apresentação de trabalhos com o objetivo de promover uma educação antirracista e protagonismo social para as pessoas indígenas e afro-brasileiras.

CONDIÇÕES GERAIS

O edital destina-se a **selecionar trabalhos de Defensoras e Defensores Públicos e profissionais servidores/terceirados e/ou conveniados** com a Defensoria Pública que desenvolvam a temática no seu ramo de atuação para serem apresentados no I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil;

O I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil tem como objetivos:

- a) empreender atividades de capacitação junto a membros e servidores da Defensoria Pública, com foco em problemáticas relacionadas ao atendimento aos usuários e demandas relacionadas a pauta;
- b) promover discussões a partir de falas de especialistas e ativistas da pauta étnico-racial visando romper com a reprodução de violências sistêmicas, inclusive dentro das defensorias públicas;
- c) consolidar as políticas e projetos antirracistas nas Defensorias Públicas de todo o Brasil;
- d) fortalecer a interlocução institucional das Defensorias Públicas com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada;
- e) qualificar o atendimento às/aos usuárias/os das Defensorias Públicas em todo o país através do intercâmbio de experiências e práticas exitosas;
- f) propiciar o encontro de profissionais, pesquisadoras/es e estudantes cujo trabalho, pesquisa ou atuação verse sobre as temáticas relacionadas aos enfrentamentos e a superação do racismo no Brasil;
- g) construir diretrizes básicas de atuação antirracista e contribuir para a estruturação dos núcleos de direitos humanos ou especializados no enfrentamento das questões étnico-raciais e dos direitos dos povos indígenas nas Defensorias Públicas em âmbito nacional.

METODOLOGIA E PARTICIPANTES:

O evento será realizado na modalidade presencial, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, em Brasília (DF).

A metodologia consiste na exposição de vivências da militância e conhecimento dos especialistas, bem como apresentação de trabalhos/projetos implementados nas Defensorias Públicas a partir das formulações pertinentes ao conteúdo relacionado a dinâmicas étnico-raciais e de direitos indígenas brasileiras manejados por Defensoras e Defensores Públicos e por profissionais com *expertise* na área em comento em atuação nos órgãos defensoriais. As pessoas responsáveis pela apresentação dos trabalhos/projetos buscarão passar a sua experiência profissional, indicar referências acadêmicas/literárias, material técnico de suporte, resultados, roteiro para implementação etc.

A apresentação de trabalhos servirá para desenvolver uma perspectiva integrada dentro das práticas antirracistas nas Defensorias Públicas ao contribuir para discussão e visibilidade das questões relacionadas a opressões de etnia, raça, classe e gênero ao apresentar o debate, os seus fundamentos e discutir a centralidade do esforço para a construção de um enfrentamento institucional que se insurja contra o imbricamento sistêmico das opressões patriarcais-racistas/coloniais do mundo moderno.

Desta maneira, haverá a possibilidade de reforço de procedimentos que concretizam os objetivos e as funções institucionais, conforme art. 134 da Constituição Federal e os objetivos institucionais firmados pela Lei Complementar n. 80/94.

Serão selecionados **20 trabalhos**, escolhidos a partir das seguintes categorias:

- a) Ações afirmativas para o enfrentamento e superação do racismo;
- b) Políticas de atendimento a quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos;
- c) Políticas de atendimento a povos indígenas;
- d) Estratégias de mediação e conciliação de conflitos entre quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, ciganos e povos indígenas com a institucionalidade (União, Estados, Municípios, Polícia, órgãos reguladores etc.).

Os trabalhos selecionados terão **10 minutos** para apresentação.

DA INSCRIÇÃO

Serão aceitos trabalhos com um ou mais autores, para apresentação individual ou em grupo em uma das temáticas propostas.

O resumo do trabalho deverá ser enviado no momento do preenchimento da inscrição.

Cada trabalho deve ser inscrito mediante preenchimento de formulário eletrônico, com envio de resumo contendo entre 300 e 400 palavras e apresentando: introdução, objetivos, desenvolvimento do trabalho apontando a

pertinência à temática, e considerações finais. Para fazer sua inscrição, clique aqui.

A Comissão Científica responsável pela avaliação dos resumos pode solicitar adaptações a fim de que os resumos estejam conforme as regras deste edital;

Cada pessoa pode enviar até dois trabalhos como primeiro autor/a;

Cada trabalho pode ter até uma autora/or e três coautoras/es;

A submissão do trabalho é condicionada à inscrição no Congresso de ao menos uma das/os autoras/es;

A divulgação dos trabalhos aprovados será feita até o **dia 01 de fevereiro de 2024**, no *site* da ANADEP e Fórum Justiça, a ser divulgado em breve, assim como a comunicação, por e-mail, ao/a participante selecionado/a.

A inscrição para apresentação de trabalhos deve ser realizada até o dia **19 de janeiro de 2024**.

DAS APRESENTAÇÕES:

A programação relacionada às apresentações será divulgada no dia **01 de fevereiro de 2024**.

As apresentações serão de até dez trabalhos por dia de evento.

Cada sessão de apresentação de trabalhos contará com uma/um mediadora/r, a ser indicada/o pela organização do evento;

As/os participantes deverão providenciar o material necessário para a apresentação dos trabalhos;

A organização disponibilizará computador, projetor e datashow, caso as/os participantes queiram utilizar esses recursos;

As/os apresentadoras/es dos trabalhos deverão chegar 20 minutos antes do horário divulgado na programação;

O tempo de apresentação será de 10 minutos para cada trabalho.

Na apresentação deve estar presente pelo menos uma/um autora/or de cada trabalho. A ausência de apresentadora/r resultará na eliminação do trabalho do evento e não será certificado.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A comissão de seleção dos trabalhos será instituída especialmente para as finalidades do I Encontro Afro-indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil, composta por profissionais de Defensorias Públicas de diferentes estados da Federação e apoiadores convidados pela Comissão Organizadora.

A Comissão ficará responsável pela avaliação dos trabalhos a fim de garantir o cumprimento das normas do presente edital e a pertinência temática referente aos objetivos do Encontro.

Havendo um número maior de inscrições do que a capacidade do Encontro, a Comissão Científica selecionará os trabalhos, nos termos deste edital, priorizando-se os trabalhos com maior tempo de efetiva implementação nos órgãos de Defensoria Pública;

Aos membros da Comissão não é permitida a inscrição de trabalhos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Haverá publicação dos Anais do Congresso com os resumos dos trabalhos aprovados, em conformidade com as regras deste edital, e que tenham sido apresentados no evento.

A inscrição de trabalho enseja concordância com a cessão dos direitos autorais dos resumos e autorização de publicação nos respectivos Anais.

Haverá lista de presença para conferência dos trabalhos apresentados.

O e-mail secretaria@anadep.org.br poderá ser acionado para solução de qualquer dúvida ou questão relativa ao Encontro.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023.